

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**

**INDICAÇÃO Nº** IND 9134 /2016 **2016**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

L I D O  
Em. 22/11/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governador do Distrito Federal a individualização dos hidrômetros da Feira da Torre do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a individualização dos hidrômetros da Feira da Torre do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos feirantes e usuários da Feira da Torre de TV, no Distrito Federal.

A população do Distrito Federal aproxima-se de três milhões de habitantes. Sendo muito importante as feiras permanentes nas cidades, pois viabiliza muitos empregos e contribui para a renda familiar e de cada cidade a qual a feira está estabelecida.

As feiras possibilitam recursos ao Estado, a cidade e como renda própria ao autônomo, sendo de grande importância a manutenção e continuidade dos serviços prestados pelos feirantes.

Faz-se necessário então verificar junto aos órgãos competentes a possibilidade da individualização dos hidrômetros das bancas, com objetivo de alcançar maior economia de água, considerando a crise hídrica que o Distrito Federal passa, pois a escassez de água tem se tornado presente.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de novembro de 2016.

  
**BISPO RENATO ANDRADE**  
Deputado Distrital - PR

CÂMARA LEGISLATIVA 17/NOV/2016 17:49  
Thayane 70154

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9134 / 16  
Folha Nº 01/01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 23/11/16,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial